

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia

Coordenação de Gestão de Pessoas

Setor de Treinamento de Recursos Humanos

DESPACHO**Processo nº:** 01280.000106/2020-29**Referência:** Homologação de inscrições no processo seletivo para afastamento stricto sensu**Interessado:** (INPA)**Assunto:** Homologação de inscrições no processo seletivo para afastamento stricto sensu

À COGPE,

Foram analisados os formulários de inscrição no processo seletivo de afastamento remunerado em programa de pós-graduação stricto sensu para o ano de 2020 apresentados dentro do prazo, conforme o **EDITAL 001/2020** (5091063) e **PO 015/2020** (5091061), chegando, o SETRH, à seguinte conclusão:

1. PAULO DE TARSO BARBOSA SAMPAIO (Pós-doutorado) INDEFERIDO**Motivo do indeferimento:** Falta manifestação e assinatura da chefia imediata.**2. GIL VIEIRA (Pós-doutorado) INDEFERIDO****Obs:** Falta assinatura do candidato e manifestação da chefia imediata.**3. LIGIA URIBE GONÇALVES (Pós-doutorado) INDEFERIDO****Obs:** Falta manifestação da chefia imediata.**4. WILSON ROBERTO SPIRONELLO (Pós-doutorado) DEFERIDO**
(condicionado à apresentação de Ata de reunião com o aceite do Conselho da sua coordenação de pesquisa, coordenação geral ou equivalente).**5. THIAGO DE PAULA ANDRADE MIRANDA (Mestrado) INDEFERIDO****Obs:** Falta a manifestação da chefia imediata quanto à solicitação de afastamento.**6. TANIA PENA PIMENTEL (Pós-doutorado) DEFERIDO**
(condicionado à apresentação de Ata de reunião com o aceite do Conselho da sua coordenação de pesquisa, coordenação geral ou equivalente).

Não houve cumprimento do **inciso II do artigo 7º da PO 015/2020** por nenhum participante. Sugerimos que sejam aceitas as atas até o dia 12 às 12h, via SEI.

Manaus, 07 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Silva Silveira, Chefe de Setor de Treinamento de Recursos Humanos**, em 07/02/2020, às 11:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5123230** e o código CRC **D9905EEE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01280.000106/2020-29

SEI nº 5123230